



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2020
(Do Sr. Júnior Ferrari)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 1.786, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.779, de 2020.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a apensação do Projeto de Lei nº 1.786, de 2020, do Senhor Júnior Ferrari (PSD/PA), ao Projeto de Lei nº 1.779, de 2020, dos Senhores Carlos Jordy (PSL/RJ), Filipe Barros (PSL/PR) e Luis Miranda (DEM/DF).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a apensação do Projeto de Lei nº 1.786, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.779, de 2020, tendo em vista que o art. 142 do RICD determina que *“Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”*, o que consideramos ser o caso das referidas proposições.

Os projetos de lei em comento alteram a Lei do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982, de 2020) com o intuito de viabilizar e simplificar o recebimento do respectivo benefício emergencial, que por sinal se faz urgente!

Destaque-se que, ambos atuam no mesmo sentido de forma a se complementarem, considerando que o PL nº 1779/2020 tem por escopo liberar o benefício do auxílio emergencial aos beneficiários cuja inscrição do Cadastro de Pessoa Física se encontre irregular ou suspenso e, o PL nº 1786/2020 vai além, possibilitando o recebimento do mencionado benefício através de outros documentos

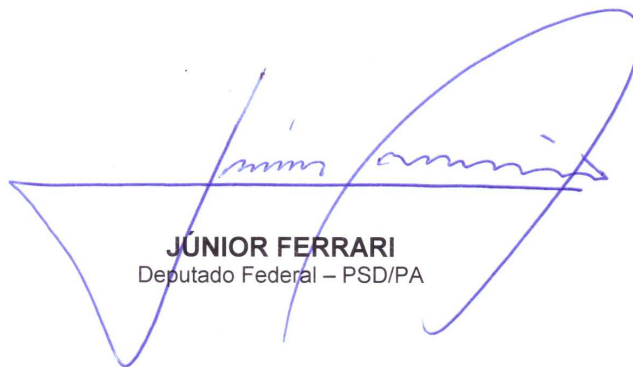


CÂMARA DOS DEPUTADOS

de ordem oficial e não apenas do CPF/MF, bem como estipula regras para coibir fraudes e pagamentos indevidos.

Por tais razões e de forma a permitir o necessário debate em torno das proposições supracitadas, solicito a Vossa Excelência que defira o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2020.



JÚNIOR FERRARI
Deputado Federal – PSD/PA